

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1676, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera, a pedido, o servidor Ronaldo da Silva Alves, do cargo temporário de Agente de Combate a Endemias – ACE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.228, de 18.10.2023,

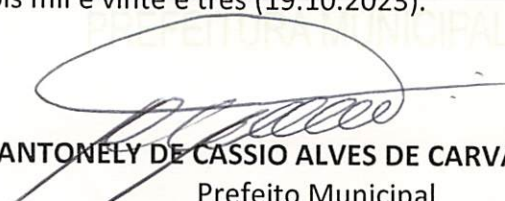
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **RONALDO DA SILVA ALVES**, portador do CI-RG nº 110842767 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 057.759.479-67, do cargo temporário de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE**, admitido pela Portaria nº 1444, de 3.4.2023, em virtude de aprovação Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (19.10.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2497 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1676, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera, a pedido, o servidor Ronaldo da Silva Alves, do cargo temporário de Agente de Combate a Endemias – ACE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.228, de 18.10.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, RONALDO DA SILVA ALVES, portador do CI-RG nº 110842767 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 057.759.479-67, do cargo temporário de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, admitido pela Portaria nº 1444, de 3.4.2023, em virtude de aprovação Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (19.10.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente